

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 16 / 11 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data:

16 / 11 / 99

Número:

3019/99

Dmt. Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUARez TAVARES MATTa

VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: BRAZ ZACOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 294/99

INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS

HISTÓRICO:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES.

despense parecer

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 225/99.

☒ Constituição, Justiça e Redação

☐ Finanças e Orçamento

☐ Fiscalização e Controle Orçamentário

☐ Obras e Serviços Públicos

☐ Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

☐ Direitos Humanos e Assist. Social

☐ Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 16 / 11 / 99

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 27 / 12 / 99

APROVADO POR:

☒ 16 x 02 ☐ UNANIMIDADE ☐ ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

☒ X ☐ UNANIMIDADE ☐ ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

/ / Ver.: _____

/ / Ver.: _____

/ / Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:

☒ X ☐ UNANIMIDADE ☐ ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

☒ X ☐ UNANIMIDADE ☐ ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/
209

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 294/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3019/1999
DATA PROTOCOLO...: 16/11/1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Cachoeirense de Mulheres.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 1999

Aprovado em _____ Discussão
por 16x02
Sala das Sessões 27/12/1999
Almir Forte
ALMIR FORTE
Vereador PC do B
Rubrica Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/10

JUSTIFICATIVA

A União Cachoeirense de Mulheres tem prestado relevantes serviços à sociedade cachoeirense, ao combater a violência contra as mulheres em todas as suas formas, além de participar de todos os momentos importantes de conscientização, em que busca mostrar a essa classe que sempre sofreu discriminação, a importância de estar ciente de seus direitos.

Hoje, podemos afirmar com segurança que a luta da mulher possui a fase antes e depois do surgimento da União Cachoeirense de Mulheres, que tem cumprido com competência os objetivos que a fizeram surgir.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 1999


ALMIR FORTE

Por trinta e um dias do mês de maio
 de mil novecentos e noventa e dois,
 no auditório do Lagadouro Cornatulesco
 Clube, às nove horas, foi instalada
 o congresso de fundação da União Cocho-
 eirense de mulheres, presidido pelas
 Co-fundadoras Elza Helena da Silva,
 indicada pela Comissão organizadora,
 que também indicou para Secretária
 o congresso nãdia Bon Ali e Maria
 Pontes de Souza. Os trabalhos foram
 iniciados com a composição da
 Mesa pelas seguintes pessoas: Deputada
 Federal pelo PMDB-ES Rita Comata; Diretora
 de Coordenação da Comissão da Mulher tra-
 balhadora na CVT, Sandra Sueli Barbosa;
 a presidente da União Brasileira de mulheres
 Gilse Maria Cosenza; A titular da delegacia
 de defesa da mulher Ancila Zanol; titular
 da Vara de Feitos da Fazenda de Colômbio
 de Itapemirim, Juíza Catarina Barcellos;
 A Juíza Classista Marcia Machado; A
 Representante da União da Juventude So-
 cialista Lida Maria Rezende; A titular da
 Secretaria de Justiça e Cidadania Renato
 Soares. Após a instalação da Mesa
 foi registrada a presença de todas as
 autoridades e entidades que se fizeram
 representar e foram convidados para
 saudar o congresso os Vereadores
 Arnaldo Albino da Silveira (PDT) e Álvaro
 Scalabrini (PT); o Presidente do Sindicato
 dos Trabalhadores na Indústria de

que

Elza

Rita Comata

Catarina Barcellos

Renato Soares

do Sul do Estado de Espírito Santo Elias
de Souza e o Vereador Almir Forte (PCdoB).
Após os cumprimentos ao Congresso e aos
Presentes, a comissão organizadora
fez uma cerimônia com as Bandeiras
do Brasil, Espírito Santo e Cachoeiro de
Itapemirim e homenageou mulheres
que se destacaram por relevantes tra-
balhos prestados a comunidade, com
destaque para a educadora Eliete
Patrão do Congresso, Zilma Coelho.
O Primeiro Tema discutido no Congresso,
foi a origem do Congresso da Mulher,
com a participação da Diretora de coor-
denação da comissão da mulher trabalhadora na
CUT, Sônia Sueli Barbosa, que também
é diretora do Sindicato dos Eleticitários.
Seu pronunciamento foi uma convocação
a todas as mulheres para participarem
da luta pela construção de uma sociedade
mais justa, nas associações de moradores,
nos Partidos políticos e nos Sindicatos.
Sônia falou também sobre a dupla
opressão de trabalho das mulheres e a
incompreensão e a falta de estrutura
do Estado para permitir que a mulher
participe dos movimentos sociais. O pro-
nunciamento seguinte foi da Presidente
da União Brasileira de Mulheres e
suplente de Deputada Federal pelo PCdoB,
Gilse Maria Cosenza, que em um
pronunciamento emocionado e corajoso
denunciou os nossos governantes e

da 1ª
da 2ª
da 3ª
da 4ª
da 5ª
da 6ª
da 7ª
da 8ª
da 9ª
da 10ª
da 11ª
da 12ª
da 13ª
da 14ª
da 15ª
da 16ª
da 17ª
da 18ª
da 19ª
da 20ª
da 21ª
da 22ª
da 23ª
da 24ª
da 25ª
da 26ª
da 27ª
da 28ª
da 29ª
da 30ª
da 31ª
da 32ª
da 33ª
da 34ª
da 35ª
da 36ª
da 37ª
da 38ª
da 39ª
da 40ª
da 41ª
da 42ª
da 43ª
da 44ª
da 45ª
da 46ª
da 47ª
da 48ª
da 49ª
da 50ª
da 51ª
da 52ª
da 53ª
da 54ª
da 55ª
da 56ª
da 57ª
da 58ª
da 59ª
da 60ª
da 61ª
da 62ª
da 63ª
da 64ª
da 65ª
da 66ª
da 67ª
da 68ª
da 69ª
da 70ª
da 71ª
da 72ª
da 73ª
da 74ª
da 75ª
da 76ª
da 77ª
da 78ª
da 79ª
da 80ª
da 81ª
da 82ª
da 83ª
da 84ª
da 85ª
da 86ª
da 87ª
da 88ª
da 89ª
da 90ª
da 91ª
da 92ª
da 93ª
da 94ª
da 95ª
da 96ª
da 97ª
da 98ª
da 99ª
da 100ª

05/10

e representantes dos países ricos, que está
 impoñendo a esterilizações em massa de mulher
 pobre, justificando esse ato atores de uma
 acusação de que o aumento da população
 pobre causa miséria e que a miséria
 é a responsável pela degradação do
 meio ambiente. Gilse Maria Cosenza convocou
 todas as mulheres a defender o seu Di-
 reito de ser mulher e de ser mãe. A úl-
 tima falação foi do Secretário Renato
 Soares, Titular da Secretaria de Justiça e
 Cidadania. Renato Soares também falou
 sobre as Denúncias das Agências In-
 ternacionais sobre as esterilizações em
 massa das mulheres nos países pobres
 e da importância de homens e mulheres
 lutarem por uma sociedade mais justa.
 Depois dos pronunciamentos foi aberto
 o Debate "A Mulher e o Poder" com a Par-
 ticipação da Deputada Federal pelo PMDB
 Rita Comuta; A juíza Classista Márcia
 Nochado; A juíza de Direito Catarina
 Borcellos e a Presidente da União Bra-
 sileira de Mulheres Gilse Maria Cosenza.
 O Debate foi coordenado pela candidata
 a presidência da União Cochoirense
 de Mulheres, Maria Pontes de Souza. Márcia
 Nochado deu início ao Debate fazendo
 um retrospecto histórico do poder e
 da perda desse poder pela mulher. A
 Segunda a participar do Debate foi a
 juíza Catarina Borcellos, que falou
 sobre a sua condição de juíza e mulher

anjos

Pais

Catarina

Borcellos

Maria Pontes Souza

Maria da Penha Souza

06/108

na Sociedade, fundo inclusivo, que a sua experiência pessoal é um tanto quanto privilegiada, já que nasceu em uma família com uma certa condição social e financeira e que manteve essa posição após o casamento e teve acesso a educação. A Terceira participante do Debate foi a Deputada Rita Comata, que falou sobre a responsabilidade da mulher de lutar e impedir a esterilização em massa, lutar e garantir os direitos conquistados através da lei e trazer esses direitos para o Dia-a-Dia, ou seja, tornar de fato uma série de conquistas que já são de Direito. Rita Comata falou também da importância de se votar com consciência neste ano eleitoral, em homens e mulheres que tenham uma história de Luta. A Oradora Seguinte e última foi a Presidente da União Brasileira, Gilse Maria Cosenza, que falou sobre o medo que a mulher ainda tem de assumir o poder em qualquer instância e da origem desse medo, que vem da educação, da cultura e da falta de estrutura da família e do estado para garantir o exercício e a conquista desse poder. Depois da última oradora, o Debate foi aberto para a plenária. Logo após o Almoço teve início o Debate "A Mulher na Sociedade em busca de Si Mesmo". A Mesa teve a seguinte composição:

João Pereira de
O. Santos da Souza.

Manuela Pereira Garcia

Edna Colabraz Martins, tesoureira da União Brasileira de Mulheres; Sônia Sueli Barbosa, Diretora de Coordenação da Comissão da Mulher Trabalhadora na CUT, irmã Lúcia, da Ordem Religiosa "Irmãs Ursulinas", o Debate foi coordenado por Elza Helena da Silva e Secretariado por Nádia Bon Ali. A primeira Exposição foi da irmã Lúcia e foi sobre o trabalho da Congregação das Irmãs Ursulinas junto a Casa Bethânia e sobre a necessidade da realização dessa obra, que vai abrigar meninas de rua e mães solteiras. Irmã Lúcia esclareceu que esse é um trabalho de resgate da cidadania e da dignidade dessas meninas. A próxima oradora foi Sônia Sueli Barbosa, que falou sobre a importância da participação da mulher nos sindicatos e da importância de se dividir experiências de lutas e conquistas. Sônia falou também da necessidade de participação da mulher nos movimentos civis organizados, apesar das dificuldades e dos preconceitos e que o maior erro é a omissão e não a luta. A próxima Palestrante foi Edna Colabraz Martins, que fez um histórico da organização da mulher desde 1800 e da participação da mulher em movimentos históricos, como a Federação de Mulheres, criada

Cataglyphis

Catagiona

Barbosa Souza
Maurado Teche Garcia
Eduardo
Eduardo
Eduardo

para lutar pela conquista do voto feminino. Edna falou também da necessidade de se organizar a Sociedade para discutir a reestruturação do Código Civil e penal, já que o que está em vigor é de 1945 e já é ultrapassado. Outra colocação da Terezeira da UBM foi com relação a dificuldade da mulher em ocupar cargos executivos em Sindicatos e outras organizações civis, mas que de qualquer forma, essa situação tem melhorado. A mulher tem conquistado mais espaço, mas que ainda é necessário muita luta. Edna encorajou o debate fazendo uma convocação as mulheres para participarem dos movimentos civis organizados e de se definir também quanto a participações da política partidária. Após a Fala da última oradora, que foi Edna Colares Martins, o Debate foi aberto a plenária. Terminada a participação da plenária, Elza Helena Da Silva exclamou para os presentes, a posição da União Cocholeirense de Mulheres quanto a política partidária e quanto a definição emancipacionista da Entidade. A Fala seguinte foi de Maria Pontes de Souza, que continuou a falar sobre o objetivo

Silvia
Elza Helena Da Silva
Catarina Reis das Neves

Maria da Penha Garcia
Bárbara Pontes de Souza

da União Cochoireuse de mulheres e sobre todos a preconceitos sofridos pela mulher em todas as situações e principalmente quando envolvida na organização e militância de qualquer entidade ou movimento. Maria Pontes explicou também que a base da entidade está alicerçada nos movimentos de moradores e que todos os bairros estão representados no congresso através de seus delegados. Após estas colocações, o estatuto foi lido e aprovado pela plenária. O último ato do congresso de fundação da União Cochoireuse de mulheres foi a eleição da 1ª Diretoria. Foram eleitas pela plenária: Maria Pontes de Souza, Presidente; Elza Helena da Silva, Vice Presidente; Maria da Penha Garcia, Secretária Geral; Tereza Lourindo Cândido, Primeira Secretária; Tesoureira Geral, Nádia Bonalizi; Primeira Tesoureira, Josélene Jesus Leite; Primeira Suplente, Edilakosa Paulina; Segunda Suplente, Diná Rainha; As Diretoras de Departamento: Trabalho e Assistência Sindical, Lucy de Oliveira Silva; mulher negra, Morinete Penha dos S. Gomes; Violência, Maria Goreth de Jesus Paula; Saúde e Sexualidade, Vanda Volpato; Educação e Cultura, Aurea Silva Cardoso; Imprensa e Divulgação, pesquisa, Nilvalda Brumelo

de Silva
Catarina Reis dos Anjos
Elza Helena da Silva
Maria da Penha Garcia
Elza Helena da Silva
Maria da Penha Garcia
Tereza Lourindo Cândido
Nádia Bonalizi
Josélene Jesus Leite
Edilakosa Paulina
Diná Rainha
Lucy de Oliveira Silva
Moinete Penha dos S. Gomes
Maria Goreth de Jesus Paula
Vanda Volpato
Aurea Silva Cardoso
Nilvalda Brumelo

Luiz Fernando

Olivaldo Martins Tasciunato

Quilã Maria Cam

Maria Amélia Mendes Machado

Wlma C. Paimhe de Melo

Catarina Reis dos Anjos

Raimunda Martins de Souza

Aos quinze dias de junho de mil novecentos e noventa e dois, no Auditório do Jardim de infância, as nove horas teve início a primeira reunião da diretoria da União Cachoeirense de mulheres, e feita no último dia trinta e um de maio de mil novecentos e noventa e dois, durante o congresso de fundação da Entidade, com a presença de treze pessoas da Diretoria. A reunião foi iniciada pela Presidente, Maria Pontes, que falou da sua satisfação, quanto a criação da entidade e explicou sobre a necessidade da diretoria se informar e se unir para discutir internamente e externamente os problemas e o papel da mulher na sociedade. A segunda a usar a palavra foi a diretora do Departamento Terceira Idade, Catarina Reis dos Anjos, que falou sobre o seu trabalho na

10/10/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11
PCB

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 294/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3019/1999
DATA PROTOCOLO...: 16/11/1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Cachoeirense de Mulheres.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 1999


ALMIR FORTE
Vereador PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12/10

JUSTIFICATIVA

A União Cachoeirense de Mulheres tem prestado relevantes serviços à sociedade cachoeirense, ao combater a violência contra as mulheres em todas as suas formas, além de participar de todos os momentos importantes de conscientização, em que busca mostrar a essa classe que sempre sofreu discriminação, a importância de estar ciente de seus direitos.

Hoje, podemos afirmar com segurança que a luta da mulher possui a fase antes e depois do surgimento da União Cachoeirense de Mulheres, que tem cumprido com competência os objetivos que a fizeram surgir.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 1999


ALMIR FORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13-
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 294/99
INICIATIVA: EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS

SENHOR PRESIDENTE,

O Projeto declara de utilidade pública a **UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES**.

Em princípio o projeto não gera aumento de despesa no Orçamento Municipal deste ano. Dispõe o Decreto Federal nº 50.517/61:

“Artigo 2º- O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Presidente da República, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócio Interiores, provados pelos seguintes requisitos: a) ...; b) que tem personalidade jurídica; c) que estiver em contínuo funcionamento, nos três anos imediatamente anteriores, com a exata observância dos Estatutos. d) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de Diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigente, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos; (...); Parágrafo único – A falta de qualquer dos documentos enumerados neste artigo importará em arquivamento do processo”.

O Regulamento da Previdência Social assim se manifesta devido aos pedidos de utilidade pública terem interesse à benefícios fiscais.

“Artigo 30- Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a pessoa jurídica beneficente de assistência social que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I- seja reconhecida como de utilidade pública federal;

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-14-
[Handwritten signature]

II- seja reconhecida como de utilidade pública pelo respectivo Estado, Distrito Federal ou Município onde se encontre a sede da entidade;
(...)"

O Ilustre Edil não instruiu o Projeto com a documentação adequada como determinada a Lei já mencionada, inclusive com a prova de funcionamento e o C.G.C. (MF).

Reconhece-se que o trabalho desenvolvido pela Associação é de grande alcance social.

O vício formal está caracterizado, porém a Lei Orgânica Municipal não tem nenhuma manifestação a respeito; salvo melhor juízo, não é caso de devolução da matéria pelo Presidente, na forma do Artigo 117 do Regimento Interno.

Sugerimos o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise do assunto.

É o parecer para apreciação de V. Ex^a.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 1999.

Margareth M. Mata
MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DO

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO... 225/1999
PROTOCOLO GERAL... 3162/1999
DATA PROTOCOLO... 29/11/1999

DL Nº: 225/99

DATA: 25/11/99 15/

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituições, Justiça e Redação
VEREADOR: Almir Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
276/99				
277/99				
279/99				
283/99				
284/99				
285/99				
287/99				
288/99				
293/99				
294/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 294 / 99.

INICIATIVA: Edil Almir Forte dos Santos.

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que declara de utilidade pública a União Cachoeirense de Mulheres.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em de de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 009

fol 18

Os signatários deste instrumento, de um lado

MARILENE GUIMARÃES TANNURI.....residente do-
miciliado(a) na RUA SAMUEL LEVY, 452.....Bairro AQUIDABAN
.....Município CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.....Estado ES

portador(a) do C.G.C./CPF sob o nº.....RG sob o nº.....
e de outro, UCM - UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES.....

Residente e domiciliado(a) na.....Bairro.....
Município.....Estado.....Portador do C.G.C./CPF sob o nº
39.267.842/0001-01.....e RG sob o nº.....

tem justo e contratado o seguinte,
que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber: O primeiro nomeado, aqui designado "L O C A D O R",
sendo proprietário da SALA COMERCIAL Nº 102
sito à AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 02 - GUANDÔ
dá em locação ao segundo, aqui designado "L O C A T Á R I O", mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) O prazo de locação é de 01 (UM) ANO.....a iniciar em 01/10/1999.....
.....e a terminar em 01/10/2000.....data em que o
L O C A T Á R I O se obriga a restituir o imóvel desocupado ou de outra forma a renovar expressamente o novo con-
trato caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel após vencimento será reajustado de acordo com índice deter-
minado exclusivamente pelo Governo vigente na ocasião sob pena de incorrer na multa da cláusula II e de sujeitar-se
ao disposto no Art. 1196 do Código Civil Brasileiro;

2ª) O valor do aluguel mensal é de R\$ 140,00.....(CENTO E QUARENTA.....
REAIS.....) que o L O C A T Á R I O
se compromete a pagar pontualmente até o dia 05 (CINCO).....de cada mes, na residência do
L O C A D O R ou de seu representante;

3ª) Os consumos de água, luz, telefone e gás, assim como todos os encargos e tributos que incidam ou venham
a incidir sobre o imóvel, conservação, seguro e outras decorrentes de Lei, assim como suas respectivas majorações, fi-
cam a cargo do L O C A T Á R I O e, seu não pagamento na época determinada acarretará a rescisão do presente con-
trato;

4ª) O L O C A T Á R I O, salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras,
devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza com aparelhos sanitários e de iluminação,
fogão, pinturas, telhas, vidraças, mármore fechados, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito es-
tado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato sem direito a
obtenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao
imóvel;

5ª) Obriga-se o L O C A T Á R I O no curso da locação, a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos
a que der causa, não motivando elas a rescisão deste contrato;

6ª) Não é permitido a transferência deste contrato, nem a sub-locação, cessão ou empréstimo total ou parcial
do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do L O C A D O R, devendo no caso deste ser dado, agir oportuna-
mente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido nos termos do presente contrato. Igualmente
não é permitido fazer modificações, ou transformações no imóvel, sem autorização escrita do L O C A D O R;

7ª) O L O C A T Á R I O desde já faculta ao L O C A D O R ou seu Representante, examinar ou vistoriar o
imóvel locado quando entender conveniente;

8ª) No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o L O C A D O R desobrigado por todas cláusulas deste
contrato, ressalvada ao L O C A T Á R I O, tão somente a faculdade de haver no poder desapropriante a indenização
a que, por ventura, tiver direito;

9ª) Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o L O C A T Á R I O abandonar o imóvel ou pe-
dir rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando a ruir;

10ª) Assiná(m) também o presente contrato, como fiadores e principais pagadores, solidariamente com o L O-
C A T Á R I O por todas obrigações neste exaradas, o ELZA HELENA SUETH SILVA (778.985.757-66)
CATARINA REIS DOS ANJOS (008.465.787-19)

.....abaixo
identificados cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva, da chave do imóvel locado;

11ª) No caso de morte, falência, insolvência ou mudança de domicílio dos fiadores, o LOCATÁRIO se obriga, dentro de 30 dias, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR, sob pena de incorrer na multa estipulada em R\$. 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

) na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula contratual, com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

12ª) Para todas as questões oriundas deste contrato, será competente o Fôro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente;

13ª) Tudo quanto foi devido em razão do presente contrato e, que não comportem o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários advocatícios que o credor constituir para ressalva de seus direitos;

14ª) Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo LOCATÁRIO, não ficam compreendidas na multa da cláusula 11ª mas serão pagas à parte;

15ª) O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente a não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR;

16ª) Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 vias, de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

17ª) As partes podem, no prazo de 180 dias (06 meses) encerrar este contrato, sem incidência de multa, desde que apresente carta formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

CACHOEIRO DE ITAPUÉS, 02 de OUTUBRO de 1999

Observações sobre a nova Lei do Inquilinato (Lei 8245/91)

Artigo 17 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e a sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vincendo.

Parágrafo único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.

Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia:
I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia.

TESTEMUNHAS

ASSINATURA _____
NOME _____
RG/CPF _____
ASSINATURA _____
NOME _____
RG/CPF _____

ASSINATURA DO LOCADOR:
RG/CPF

ASSINATURA DO LOCATÁRIO: TESCUREIRA
RG/CPF SEBASTIANA DE OLIVEIRA LIMA
577.065.737-53/ 484.593-ES

ASSINATURA DO FIADOR:
RG/CPF

ASSINATURA DO FIADOR:
RG/CPF



CDC
CÓDIGO DO CLIENTE

0 3 3 1 5 6 9 0

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

HELIDA NOVAES ABRAAO
PCA FCO ABRAAO S 204, S/N
29.300-000 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

108 19
UCM
Q

IDENTIFICAÇÃO

07.023.10.043001

CNPJ

MEDIDOR

C43490

CLASSIF.

02.05.21

BANCO

MÊS/ANO

SET/1999

DESCRIÇÃO DO CONSUMO MENSAL EM kWh

Leitura atual(+)	Leitura anterior(-)	Constante (X)	Consumo(=)	Média 3 meses
5772	5747	1	25	29

Histórico comparativo (kWh)

AGO/99	33	AGO/98	30
JUL/99	30	JUL/98	30
JUN/99	32	JUN/98	30
MAI/99	30	MAI/98	30
ABR/99	30	ABR/98	30
MAR/99	30	MAR/98	30

DATAS

Leitura atual	Leitura anterior	Emissão	Apresentação	Fator Pot. Médio
10/09/1999	10/06/1999	10/09/1999	16/09/1999	

ESPECIFICAÇÕES DO FATURAMENTO

Descrição	Valor
30 kWh X 0,154760 = 4,64	4,64
IMPORTE KWH	4,64
ILUMINACAO PUBLICA	4,01
I.C.M.S. (4,64 X 7 % = 0,32)	0,52
AJUSTE DE CENTAVOS (+)	0,17
AJUSTE DE CENTAVOS (-)	

Meses em Débito: 08

Autenticação Mecânica

TOTAL A PAGAR

9,00

VENCIMENTO

26/09/1999

Pagamento após o vencimento terá acréscimo da multa cobrada em conta futura

Nº

RECIBO DE ALUGUEL



- ☐ CASA
☐ APARTAMENTO
☒ SALA
☐ SALÃO COM.

VALORES:

Aluguel 140,00
 Maj. Trib.
 Taxa de água
 Impostos
 Seg. de Fogo
 TOTAL 140,00

Receb. do(s) Sr(s) UCM - União Cachoeirense
 de Mulheres a quantia de
 Cento e quarenta reais

proveniente de 01 mês - de aluguel do imóvel que ocupa à rua Av. Jones dos
 Santos Neves nº 02 apto nº 102, vencido
 em 05 de outubro de 99 inclusive as taxas acima.
 Cachoeiro Itapés, 05 de outubro de 99

Gramul Cód. 11.052-3

Paulo Sampaio

Nº

RECIBO DE ALUGUEL



- ☐ CASA
☐ APARTAMENTO
☐ SALA
☐ SALÃO COM.

VALORES:

Aluguel 150,00
 Maj. Trib.
 Taxa de água
 Impostos
 Seg. de Fogo
 TOTAL 150,00

Receb. do(s) Sr(s) Uniao Cachoeirense de
 Mulheres a quantia de
 Cento e cinquenta reais

proveniente de 1 mês - de aluguel do imóvel que ocupa à rua Francisco
 de Sales nº 01 apto nº 102, vencido
 em 1 de setembro de 99 inclusive as taxas acima.
 5 de setembro de 99

Gramul

Paulo Sampaio

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE LÍBANO

2ª VIA - PROPRIETÁRIO

Pça. Francisco Abrahão, 27 - Centro

Cachoeiro de Itapemirim

Espírito Santo

CONDOMÍNIO

DISCRIMINAÇÃO

VENCIMENTO

31-08-99

VALOR

400 0

Taxa do Condomínio

40.00

Diversos

Multa Diária

Aluguel

SALA - 204

UNIÃO Cachoeirense das Mulheres

ATENÇÃO

João Rosa Ribeiro

Val do somente com a nticação do síndico

UNIDADE

VENCIMENTO

AGOSTO

31-8-99

TOTAL

40.00

MULTA

N. a 1% ao dia - APÓS O VENCIMENTO

Este Documento não dá Q tação a Débitos Anteriores

No

RECIBO

RS

6,00

Receb. do(s) Sr.(s) UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES

Endereço

a importância de SEIS REAIS

referente cópias de chaves

Para maior clareza firm o presente

18 de outubro de 1999

MICHELE BRANDÃO

Emitente

ABELO

Endereço

C.G.C. - CPF - RG.

Abelo

Granul Cód. 11.053

pes 22
9

RECIBO

R\$

15,00

RECEBI

DE

UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES

A QUANTIA

DE

QUINZE REAIS

REFERENTE A:

1 TELA SILK 12:00

½ Kg DE TINTA TECIDO B. DE ÁGUA

Para clareza firmamos o presente

Cachoeiro de Itapemirim,17. de.....NOVEMBRO... de 19....99

Ass.

Paulo Sérgio Mareto

Paulo Sérgio Mareto

19/11

7,40

UCM

pes 23
Q

FOTOMAR ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA ME/EPPE

RUA OS DE MARCO - 27/39 - LOJA 120 - CENTRO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

COC: 00.477.335/0002-06 IE: 081.943.47-5

19/11/99 13:10:12 LJ:0001CX:0001 CN:030900 C00:000319

CUPOM FISCAL

ITEM	QDTE	UNIDARIO	PRODUTO	PRECO TOTAL
0001 7891776462917 Filme 135/12-100 kodak	1	4,90	4,90	F
0002 7896009726013 Bateria Ravovac AA Feauena	1	2,50	2,50	F

TOTAL: R\$ 7,40

-- FORMAS DE PAGAMENTO --

Dinheiro R\$ 7,40

VALOR PAGO: R\$ 7,40

T01= 7,00Z T02=12,00Z T03=25,00Z T04=17,00Z

T05= 4,00Z

DEMATECH EDF-IF MP-20 FI NS1990910329/1703

19/11/99 10:10:25 V 2.12 AAAAAAAAAAADIICHI BR

18/11

7140

UCM

FOTOGRAFIA ARTISTICA FOTOGRAFICOS LTDA ME/ENPE

RUA 25 DE MARÇO - ZACZ - LOMA 100 - CENTRO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF: 00.177.270/0002-06 - IE: 011.922.47-3

19/11/79 (011812) 11-9-8105-0001 CTA 000000 CDS 000119

CUPOM FISCAL

ITEM 000000 100000

QTE UNIDADE PREC 1000

QNTD 70177/42291 FINE 115/12 100 KOMB

1 9.90 3.014 F

0002 78-0009/20011 Petunia Ravonit 40 (suena

1 2.50 2.501 F

TOTAL: R\$ 7.40

FORMAS DE PAGAMENTO --

000000 00 0.00

VALOR 0000 R\$ 7.40

T01= 7.402 T02=12.003 T03=25.004 T04=1.022

T05= 4.007

REMATENI LCF-15 NF-20 FI NF-78-103.7/1703

19/11/79 10-10-15 V 2.12 AAAAAAAAAAAAAAAAAA ZAX



NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ELIANA HENRIQUE LEITE

AV JINES DOS SANTOS NEVES, N 2

CAIXA 01

29.300-000 MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -

CDC
CÓDIGO DO CLIENTE

0 1 9 2 6 4 5 4

IDENTIFICAÇÃO	CNPJ	MEDIDOR	CLASSIF.	BANCO	MÊS/ANO
02.0231.15.030000		E56821	01.01.01		NOV/1999

DESCRIÇÃO DO CONSUMO MENSAL EM kWh					Histórico comparativo (kWh)		
Leitura atual(+)	Leitura anterior(-)	Constante (X)	Consumo(-)	Média 3 meses	OUT/99	OUT/98	125
406	379	1	27	53	SET/99	104	SET/98 128

DATAS					AGO/99	104	AGO/98 119
Leitura atual	Leitura anterior	Emissão	Apresentação	Fator Pot. Médio	JUL/99	113	JUL/98 102
03/11/1999	04/10/1999	03/11/1999	09/11/1999		JUN/99	98	JUN/98 116
					MAI/99	122	MAI/98 122

ESPECIFICAÇÕES DO FATURAMENTO	
Descrição	Valor
30 kWh X 0,159130 = 4,77	4,77
IMPORTE KWH	0,78
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,97
REAVISO EM: 08/10/1999	0,12
ACRESCIMOS MESES ANTERIORES REF: 10/1999	0,46
ACRESCIMOS MESES ANTERIORES REF: 09/1999	0,83
AJUSTE DE CENTAVOS (+)	0,93
AJUSTE DE CENTAVOS (-)	

Meses em Débito:

Autenticação Mecânica			TOTAL A PAGAR
ESCLSA	10860360 0197645-11/99	7,00 17/11 14:1	7,00
VENCIMENTO			19/11/1999

Pagamento após o vencimento terá acréscimo de multa cobrada em conta futura

Destaque Aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Voto em bloco

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA		X		
LUIZ ROBERTO DA SILVA		X		
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

♦ PROJETO Nº _____
♦ REQUERIMENTO Nº _____
♦ DATA *27/12/99*

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR *16x02*
SALA SESSÕES *27/12/99*

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ____/____/____

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ____/____/____

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,
____/____/19____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

316/99 - 16 02
299/99 -
317/99
313/99
319/99
318/99
176/99
312/99

RUA BARÃO DO ITAPEMIRIM, 05 - CENTRO - CAIXA POSTAL 411 - CEP 29300-
TEL/PABX: (027) 521-5622 - FAX: (027) 521-1309 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO S/

213/99
Res 05/99

anexas condicionadas



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Votação em bloco

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILO CAICEDO	✓			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	✓			
ALMIR FORTE DOS SANTOS		X		
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA		X		
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO		X		
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA		X		
LUIZ ROBERTO DA SILVA		X		
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- ♦ PROJETO Nº _____
♦ REQUERIMENTO Nº _____
♦ DATA 27/12/99
♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR 13 X 05
SALA SESSÕES 27/12/99

PRESIDENTE

REJEITADO
POR
SALA SESSÕES, ____/____/____

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ____/____/____

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES, ____/____/19____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Requerimento Vereador Brás Zagotto p/
Votação em bloco dos PL nºs: 316 - 299 -
317 - 313 - 319 - 318 - 176 - 312 - 213 e Res. 05/99.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28/12/99
a

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ CARLOS FONSECA		X		
LUIZ ROBERTO DA SILVA		X		
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

♦ PROJETO Nº
♦ REQUERIMENTO Nº
♦ DATA: 27/12/99

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR 19 X 02
SALA SESSÕES 27/12/99

PRESIDENTE

REJEITADO
POR
SALA SESSÕES, / /

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, / /

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,
/ /19

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Requerimento Vereador
Ary Correa p/ inclusão dos PL 78
no Senac do dia: 316 - 299 - 317 - 313 - 319 -
318 - 176 - 312 - 213 e Res. 05/99.

JUNTADAS:

Protocolado com 12 folhas - fls. 10 e 11

- 1- 19 / 11 / 99 - Parecer jurídico, 2 laudas *PD*
- 2- 01 / 12 / 99 - DL n° 225/99 - Disposições de Constituição - Fl. 15 *PD*
- 3- 04 / 12 / 99 - cópia CGC.
- 4- 27 / 12 / 99 - folha votação ps 27
- 5- 27 / 12 / 99 - " " fls 28
- 6- 27 / 12 / 99 - " " fls 29
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -